
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “honran ao Mérito” ao médico Luís Leite Oliveira Filho.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao médico Luís Leite Oliveira Filho, como reconhecimento à sua meritória atuação na área da medicina e pelos relevantes serviços prestados ao povo paraense.

Art. 2º. A honraria prevista no aritgo anterior será conferida ao agraciado em Sessão Solene, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 968, 14 A 21/11/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.